



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br) - e-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE, Promulgo a seguinte.

## RESOLUÇÃO Nº 002/2016.

**SÚMULA:-** Altera o Vencimento Inicial de Cargo do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, constante dos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

**AUTOR:- MESA DIRETORA.**

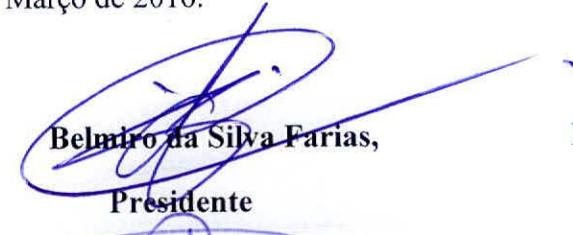
Art. 1º - Fica por força desta Resolução, alterado nos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29 de Dezembro de 1994, “Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná” o valor do Vencimento Inicial do Cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do GSP - Grupo Ocupacional Semi-Profissional, que passa a ser de R\$. 4.980,00(quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 004/1994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

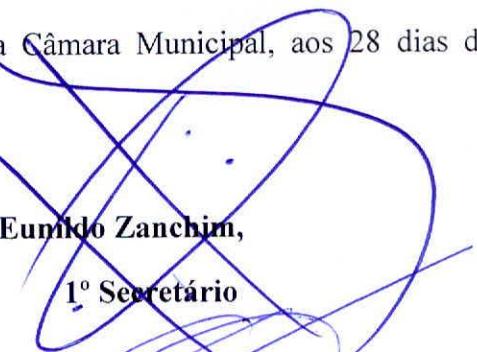
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Março de 2016.

  
Belmiro da Silva Farias,

Presidente

  
Cilas Souza Moraes,

Vice-Presidente

  
Eumílio Zanchim,

1º Secretário

  
José Roberto Grava,

2º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ À/ Q

**RESOLUÇÃO N° 002/2016 – De Autoria da **MESA DIRETORA**.**

Súmula:- Altera o Vencimento Inicial de Cargo do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, constante dos anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.



Aprovada em Segunda Discussão e última Votação, nesta Casa de Leis, 21/03/2016, Promulgado na mesma data e Publicado no “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, Órgão Oficial do Município, em 30 de Março de 2016. Edição nº 12.884 – QUARTA-FEIRA - Página Classidiário 01.....